



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

GABINETE VEREADOR MARCOS TENÓRIO

PROJETO DE LEI

No. 68/2011.

“Declara de utilidade pública a Associação Centro de Recuperação São Judas Tadeu, situado neste Município de São Sebastião”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica declarado de utilidade pública o “***Centro de Recuperação São Judas Tadeu***”, com sede no Município de São Sebastião, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º. – Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de outubro de 2011.

Marcos Antônio Ferreira Tenório
“Marcos Tenório”
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

GABINETE VEREADOR MARCOS TENÓRIO

*Excelentíssimo Senhor Presidentes,
Nobres Vereadores,*

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Centro de Recuperação São Judas Tadeu, constituída em 2 de julho de 2008, com sede na Rua João de Freitas, no. 183, no Bairro da Enseada, em São Sebastião/SP. Na qual traz em seqüência toda documentação necessária, preenchendo todos os requisitos legais para sua aquisição.

A Associação trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, de caráter terapêutico, voltada para tratamento aos portadores de doenças de dependência química, embasada na literatura e técnicas de grupos de auto-ajuda.

Atualmente, o Brasil e o mundo enfrentam um grande desafio, que é a questão do combate às drogas. Sendo essa uma das que mais financia a violência no mundo. Deparamos-nos com notícias diárias de ocorrências policiais nas grandes e pequenas cidades, pois as drogas são as grandes responsáveis pelo desmoronamento familiar.

É notório, o alto índice de pessoas que sofrem da dependência química, em nossa sociedade. E este fato, sem dúvida alguma interfere negativamente no desenvolvimento de um todo, cujas maiorias dessas pessoas são consideradas inaptas para o trabalho, ainda em idade muito nova.

E finalmente, com a proposta da Associação São Judas Tadeu, de prevenir, recuperar e inserir na sociedade pessoas doentes dependentes das drogas, é que: solicito aos nobres Parlamentares, que observe que a entidade em apreciação reúne todos os requisitos exigidos na legislação em vigor, conforme anexas a este Projeto, concedendo, portanto, a aprovação desta matéria, nesta Casa de Leis.

Marcos Tenório
VEREADOR